



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI MUNICIPAL Nº 844, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

***“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”***

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição Ambulâncias Pequeno Porte - Cód. 1.018, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 810/2017, para o exercício de 2019, o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinados à aquisição de duas ambulâncias de pequeno porte.

**Artigo 2º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição Ambulâncias Pequeno Porte - Cód. 1.018, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 828/2018, o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinados à aquisição de duas ambulâncias de pequeno porte.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 835/2018, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial o valor de R\$ R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.018 – Aquisição Ambulâncias Pequeno Porte

606 – 02 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 160.000,00

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

**Artigo 4º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

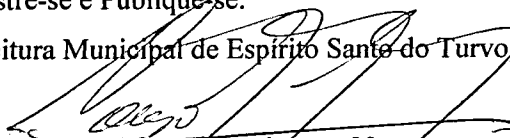
Registrado nesta secretaria e registre-se e Publique-se.

nº 844 Em 06 / 02 / 19 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de Fevereiro de 2019.

Lei nº 844 fis nº 16 Livro nº 1

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Amadora de O. Silva  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

  
Afonso Nascimento Neto  
Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

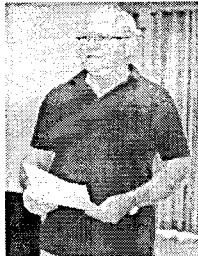
# Santa Casa conta com Conselho de Administração

Desde janeiro, a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo conta com Conselho de Administração. A assembleia para a votação dos membros efetivos e suplentes aconteceu em 16 de janeiro, ape-

nas uma chapa foi inscrita. E a primeira reunião dos conselheiros no dia 25 de janeiro. Os encontros deverão acontecer mensalmente.

Foram eleitos sete membros efetivos: Rosa Quagliato Yonedá; José Irineu Pego-

rer; Lourival Botelho; Francisco Junior Bibiano; Mario Manfrim, Emilio Botelho Franciscan e Pedro Milton Pegorer e os suplentes: José Sergio Pegorer, Carlos Eduardo Pegorer, Daniel Piccinin Pegorer, João Queiroz



Provedor Helio Pichinin fala durante a reunião de votação dos conselheiros

Neto, Celio Lourenço Gonçalves, Roberto Magnani e Francis Pignatti.

Entre as atribuições do Conselho está apreciar os demonstrativos financeiros e contábeis; aprovar os contratos de gestão; apro-

var o orçamento anual e programa de investimento; aprovar as prestações de contas; acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades; apurar faltas cometidas e responsabilidades; aprovar os regimentos da Santa Casa; julgar recursos contra atos da diretoria executiva; convocar assembleias gerais,

entre outras atividades.

A criação do Conselho foi um dos itens aprovados com o novo Estatuto avaliado pela Irmandade em dezembro.

"Será muito importante a participação deste grupo de pessoas sérias e comprometidas com a cidade. Desta forma a Santa Casa apenas tem a ganhar", ressaltou o provedor Hélio Pichinin.



Assembleia para votação do Conselho de Administração

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

## Show de Renato Teixeira terá parte da renda doada para Santa Casa



Santa Casa receberá porcentagem de venda de ingressos

O show de Renato Teixeira, Um Poeta e Um Violão, além de trazer música de qualidade para o público será solidário em prol da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo. A cada ingresso uma porcentagem será revertida para o hospital.

Escolhemos a Santa Casa de Misericórdia por uma questão simples, todo mundo já precisou ou vai precisar um dia", disse Renan Alves, do Atual Eventos, responsável pela realização do evento.

As reservas dos convites para o show que acontece em 16 de março, no Icaíçara Clube, podem ser feitas através dos telefones 9.9979-1273 | 14 3372-1470.

O evento acústico oferece ao público uma viagem emocionante e divertida pela música do interior do Brasil, cercado pela arte ímpar de Renato Teixeira.

"Decidimos fazer um evento que trouxesse cultura e entretenimento para a população e ao mesmo tempo, ajudasse socialmente a nossa cidade.

O provedor da Santa Casa, Hélio Pichinin agradece os envolvidos pela iniciativa. "Parceria como esta possibilita melhorias para o hospital. Agradecemos a todos pela sensibilidade com as necessidades do hospital".

**FAIT VESTIBULAR 2019**  
Itapeva/SP

**FAIT FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA**

VENHA VIVER A MELHOR FASE DA SUA VIDA

[www.fait.edu.br](http://www.fait.edu.br)

CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS PELO MEC COM NOTA MÁXIMA

**GARANTA JÁ A SUA VAGAL**



**QUEM FAZ O FUTURO FAZ.**

**VESTIBULAR FAIT/FAES 2019/19**

**AGENDE SUA PROVA!!**

ADMINISTRAÇÃO  
AGRONOMIA  
ARQUITETURA E URBANISMO  
DIREITO  
EDUCAÇÃO FÍSICA -Licenciatura  
EDUCAÇÃO FÍSICA -Bacharelado  
ENFERMAGEM  
ENGENHARIA CIVIL  
ENGENHARIA ELÉTRICA  
ENGENHARIA FLORESTAL  
FARMÁCIA  
FISIOTERAPIA  
MEDICINA VETERINÁRIA  
NUTRIÇÃO  
PEDAGOGIA  
PSICOLOGIA  
SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
TÉCNICO EM FARMÁCIA  
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

**NOVIDADE 2019 !!!  
ODONTOLOGIA  
Matutino  
Início das aulas  
Fevereiro/2019**

**FAIT** Disk Vestibular (15) 3526 8888  
Rodovia Francisco Alves Negrão, SP 258, km 285 - Bairro Pilaõ D'Água - Itapeva  
(15) 99806 3557 | 99806 3563 | [vestibular@fait.edu.br](mailto:vestibular@fait.edu.br)

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

**EXTRATO DE LEIS ORDINÁRIAS**

1 - Lei Municipal Ordinária nº 841, de 05 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

2 - Lei Municipal Ordinária nº 842 de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

3 - Lei Municipal Ordinária nº 843, de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

4 - Lei Municipal Ordinária nº 844, de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

5 - Lei Municipal Ordinária nº 845, de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

6 - Lei Municipal Ordinária nº 846, de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Estas Leis Ordinárias estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 07 de fevereiro de 2019.  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal